

RESOLUÇÃO N. 07/2012 – DA REUNIÃO NÚMERO SETE EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, DO CONSU EM 12 DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.

DISPÕE SOBRE :

DECISÃO SOBRE A PROVA FINAL DE FENÔMENOS DE TRANSPORTES DOS ALUNOS RELACIONADOS NESTA RESOLUÇÃO.

O CONSU DA FPAG, por meio do Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme decisão em Reunião extraordinária realizada no dia doze de julho de 2012, as dezenove horas, na sala da direção, no prédio da IES, Pça. Castro Alves, 01 – Campo Formoso – BA, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Professor Gualberdiego Magalhães a corrigir as provas finais da disciplina Fenômenos de Transporte, do V semestre, dos alunos : Bruno Nonato Pereira de Araújo, Peteson Lincoln Carneiro Sales, Deivison Nunes Guirra dos Santos, Vanderlei da Silva Carvalho, Josenildo Gomes Barbosa, Rosalvo Rodrigues da Cruz Júnior, João Diego Ferreira Gonçalves, Flávio Batista dos Santos, Sheila Guirra da Silva, Mayra Bezerra da Silva, Aline de Araújo Campos, Marcelo Almeida Batista, Felipe José Estrela L. Machado, Tulio Alexandre Silveira da Silva, Ronald Miranda Carvalho, Uericson Lincoln Carneiro Sales, Jeshus José Tavares Neves, e Emanuel do Nascimento Curaçá Gonçalves.

Art. 2º - Divulgar resultado no dia treze(13) de julho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, 12 de julho de 2012, revogando-se disposições contrárias

CONSU/ Diretor Geral

Sala do Diretor Geral – Faculdade Presbiteriana Augusto Galvão

